

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2026.

Aos Senhores
Presidentes dos Sindicatos Filiados a Fiemt

Assunto: **Prazo para designação do delegado-eleitor e seu suplente.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Artigo 3º, §1º do Regulamento Eleitoral da Fiemt, informo que para fins de elaboração da relação de votantes, cada sindicato comunicará à Federação, por ofício, devidamente assinado pelo seu representante legal, o nome do delegado-eleitor e seu suplente **até o dia 02 de outubro de 2026.**

O delegado-eleitor designado e seu suplente, exercerão o direito de voto nas eleições da Fiemt - Quadriênio 2027/2030, que será realizada no dia 23 de outubro de 2026, no horário das 08h às 13h, na sede da Federação.

Todos os atos do Processo Eleitoral podem ser acompanhados no endereço eletrônico: <https://fiemt.ind.br/institucional/6550/eleices-2026-fiemt>

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Silvio Cezar Pereira Rangel".

Silvio Cezar Pereira Rangel
Presidente do Sistema Fiemt